



NORMAS DE UTILIZAÇÃO SMART FIT

Ao aderir ao contrato dos planos Smart, Black ou Passe Diário, você concorda com a observância das seguintes normas:

1. É Expressamente proibida qualquer conduta do usuário dos serviços que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da SMART FIT, aos funcionários ou frequentadores, como, exemplificativamente:

- (I) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da SMART FIT;
- (II) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;
- (III) não repor os pesos utilizados nos respectivos locais;
- (IV) soltar ou bater os pesos no chão, gritar, utilizar palavras de baixo calão etc.;
- (V) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da SMART FIT;
- (VI) uso de roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas;
- (VII) permanecer sentado nos equipamentos enquanto não estiver treinando;
- (VIII) comer na área de treinamento;

O usuário dos serviços que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a Lei e/ou que resultem em prejuízo para a SMART FIT, deverá ressarcir a mesma.

1.1. É vedada a entrada e a circulação de animais na SMART FIT.

1.2. Não é permitido circular pela SMART FIT sem camisa ou camiseta.

1.3. Não é permitida a entrada de pessoas abaixo de 14 anos.

1.4. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da SMART FIT.

1.5. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo no interior da SMART FIT.

1.6. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da SMART FIT, salvo mediante autorização expressa da Direção.

1.7. Somente é permitido o uso de celular no interior da SMART FIT no modo silencioso/vibratório.

1.8. Os boxes/cabines de banho ou com sanitários, localizados no interior dos vestiários são de uso individual. O uso compartilhado, independentemente do motivo dará ensejo a rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades e contratuais aplicáveis.

1.9. O usuário dos serviços deve utilizar adequadamente os serviços, equipamentos e bens da SMART FIT, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

1.10. É proibida a utilização das partes comuns da SMART FIT, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedados eventos públicos, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza um produto, salvo com autorização prévia escrita SMART FIT.

1.11. O usuário dos serviços que praticar, no interior academia, atos de agressão física, ameaça, venda de substâncias ilícitas, roubo, furto e outros que configurem ilícitos penais, bem como atos cuja gravidade justifique tal medida, a critério da SMART FIT, estará sujeito à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

1.12. O usuário dos serviços quemantiver condutas em desacordo com as obrigações do contrato e deste instrumento, não abrangidas pelo item 1.11, supra, estará sujeito a advertência verbal e, no caso de reincidência, à rescisão imediata e permanente do contrato, sem prejuízo das penalidades contratuais aplicáveis e do ressarcimento de perdas e danos.

2. O usuário dos serviços está sujeito à disponibilidade de vagas para a utilização de equipamentos ergométricos (esteiras, elípticos etc) e poltronas de massagem, devendo retirar senha ou preencher, de próprio punho, a lista de espera conforme procedimento de cada unidade.

2.1. Na hipótese de haver espera para utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário.

3. A SMART FIT poderá permitir a atuação de personal trainers contratados pelos usuários dos serviços, desde que devidamente cadastrados junto à SMART FIT. A lista de personal trainers cadastrados poderá ser disponibilizada pela SMART FIT. O cadastramento de "personal trainers" será efetuado a critério da SMART FIT e exclusivamente para fins de identificação e registro de dados, não significando qualquer recomendação da qualidade do trabalho desses profissionais nem implicando qualquer responsabilidade da SMART FIT, sendo eles contratados por conta e risco dos usuários dos serviços. Não será permitida, em hipótese alguma, a atuação de usuários dos serviços de forma a caracterizar trabalho como instrutor e/ou "personal trainer", sendo vetado que os usuários, que não possuem cadastro ou autorização expressa da academia, utilizem roupas com as frases: "personal trainer", "instrutor interno", instrutor externo", "professor", "professor particular", ou quaisquer termos similares.

4. A responsabilidade da SMART FIT pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do usuário dos serviços, estará limitada aos termos abaixo.

4.1. A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda da SMART FIT, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao usuário dos serviços deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída da SMART FIT (ressalvados os casos de locação de armários, se disponível). O usuário reconhece que a SMART FIT poderá abrir o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 30 dias. Decorrido este prazo, a SMART FIT utilizará todos os procedimentos legais para liberação do dever de guarda.

4.2. Para a utilização dos armários, se disponíveis, o usuário dos serviços, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, do tipo recomendado pela SMART FIT, devendo ser consultada a unidade respectiva. Fica a SMART FIT isenta de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).

4.3. Obedecido todos os procedimentos acima, ficará a SMART FIT obrigada a reembolsar o usuário dos serviços em caso de roubo, furto, dano ou extravio dos pertences deixados nos armários, desde que fique comprovado que o armário e o respectivo cadeado foram violados, e até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais).

5. A SMART FIT funcionará durante os 12 (doze) meses do ano nos horários divulgados no website e na recepção de cada unidade. As unidades fecham nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais, caso em que não caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual.

5.1. Se por alguma razão a SMART FIT precisar desativar suas dependências, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao da desativação, desde que não exista nenhuma outra unidade da rede disponível num raio de 10 Km, ou a rescisão do contrato pelo usuário dos serviços, sem aplicação de multa por cancelamento.

6. O benefício de acesso às outras unidades da rede antes da inauguração da unidade escolhida (benefício citado no item 6) não possibilita a contratação de serviços extras (como por exemplo: o serviço Smart Energy, Smart Nutri, dentre outros). A contratação dos serviços adicionais estará disponível apenas após a inauguração da unidade escolhida, tanto para o plano Black como para o plano Smart.

7. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da SMART FIT, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

8. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

9. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.

10. AVISO DE PRIVACIDADE

Nós buscamos constantemente melhorar nosso atendimento e, para prestarmos adequadamente nossos serviços e oferecer nossos produtos, precisamos tratar alguns de seus dados pessoais.

Nós temos como princípios o respeito a sua privacidade e a proteção dos seus Dados Pessoais. Por isso, é muito importante sermos transparentes sobre como tratamos os seus Dados Pessoais.

A nossa Política de Privacidade está disponível em nosso site, mas fizemos um breve resumo do seu conteúdo. Apesar do resumo, é fundamental que você leia o documento completo para ter certeza de que entendeu.

Listamos as principais mudanças que fizemos na nossa Política de Privacidade:

a. Tipos de Dados Pessoais tratados – Você pode saber quais Dados Pessoais que nós tratamos e suas respectivas categorias (dados cadastrais, dados de saúde, dados biométricos, etc.).

b. Utilização dos Dados Pessoais – Apresentamos as finalidades do tratamento para que você saiba, exatamente, por que precisamos e para que utilizamos seus Dados Pessoais.

c. Compartilhamento de Dados Pessoais – Nós também disponibilizamos informações sobre como e em quais situações compartilhamos seus Dados Pessoais.

d. Como você pode exercer seus direitos – Você pode corrigir, atualizar, pedir para excluir ou exercer qualquer outro direito garantido pela LGPD (Lei nº. 13.709/18) por meio do e-mail: privacidade@smartfit.com.

Caso você tenha alguma dúvida sobre este Aviso, a Política de Privacidade ou sobre como tratamos seus dados pessoais, você pode entrar em contato com nosso Encarregado de Dados, por meio do e-mail privacidade@smartfit.com, indicando sempre seu e-mail cadastrado com as nossas empresas (se houver), CPF e nome completo.

Esperamos que você continue seguro a respeito da forma que tratamos os seus dados!